

**PORTARIA COREN/MT Nº. 23/2016**

*Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emitir Parecer Conclusivo.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73.

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

**Considerando** o Processo Ético Nº 05/2014 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

**Considerando** a deliberação na 481ª ROP, Sessão Única realizada no dia 25 de janeiro de 2016.

**Resolve:**

**Art.1º** - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve o profissional Aldo Ferreira dos Santos, COREN-MT-235325-TE.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.



Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em exercício